**PROJETO DE LEI Nº 110/2018**

**Dispõe sobre a denominação de "FRANCISCO JOSÉ MORON BLANCO" à uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “FRANCISCO JOSÉ MORON BLANCO” a travessa 02 (dois) do bairro Caputera, que se inicia na Rodovia Raposo Tavares, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 03 de maio de de 2018.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**

**Justificativa:**

Francisco José Moron Blanco, nascido na cidade de Sorocaba em 31 de outubro de 1911, filho de Francisco Moron Moreno e de Cristina Valentim Blanco.

Casou-se com Adelina Lourenço Moron, com quem teve 05 filhos: Nancy Moron Guarnieri, Eleni Moron Ribeiro de Andrade, Marli Moron Rodrigues, Francisco José Moron e Cristina Luiza Moron Betti.

atuou no comércio de Sorocaba por mais de 40 anos ramo de panificação, mais precisamente na Vila Hortensia, onde residiu por 85 anos, e graças a sua honestidade, dignidade e correição conquistou grande legião de amigos e admiradores.

Foi sócio contribuinte do Esporte Clube São Bento, do Clube de Caça e Pesca de Sorocaba e Sócio Fundador da Sociedade Recreativa São Bento.

Faleceu no dia 27 de janeiro de 1977 aos 85 anos.

**S/S., 03 de maio de 2018.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**